



MEMORANDO N°367 / 2023

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2023.

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos Para Clínica de Fisioterapia

Senhor(A) Secretário(A) Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para aquisição de Equipamento Hospitalar para atendimento aos usuários dos equipamentos de atendimento à saúde do município

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão da de que nos foi concedido por recurso conforme a emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste Município, para aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia, para atender a demanda da população oferecendo a realização de exames, procedimentos e tratamentos mais eficazes aos pacientes que utilizarão os serviços que serão oferecidos pela Clínica de Fisioterapia.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/ Almojarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº247 – Bairro Nações – Neste Município, em até 30 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 245 Fonte 1000 – recurso de emenda impositiva do legislativo, se necessário contra partida 317 Fonte 1303 e 1494.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações esteja de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora Camila Kolosovski – Diretora de Área Gestão Estratégica – Decreto 6599/2022.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 20 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento.

**CAMILA
KOLOSOVSKI** Assinado de forma digital
por CAMILA KOLOSOVSKI
Dados: 2023.11.09
11:49:31 -03'00'

Camila Kolosovski
Diretora de Área – Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022

**FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:946324139** Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.11.09 11:46:01
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023